



PORTARIA Nº 292/2024

**DETERMINA QUE A SERVIDORA MUNICIPAL
REASSUMA O EXERCÍCIO DO CARGO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinado que a servidora municipal Nilda Pereira da Rocha, reassuma o seu cargo a partir de 01 de agosto de 2024, tendo em vista a sua desistência da licença para tratar de assuntos particulares.

Artigo 2º - No ato de seu retorno, a servidora deverá apresentar-se na Gerência de Recursos Humanos, para formalização de seu retorno.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024.

Morro da Garça, 29 de agosto de 2024.


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal
Morro da Garça/MG

